



OFÍCIO SINDOIF Nº 04/2024

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2024

Magnífico Reitor do IFRS.

O SindoIF S. Sind. – Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS, informa que em assembleia geral docente ocorrida em 11 de abril de 2024, no formato híbrido e tendo a parte presencial ocorrido no Auditório do *Campus Viamão*, foi aprovada a proposta de deflagração de greve por tempo indeterminado, a partir de 22 de abril de 2024, acompanhando a Greve Nacional da Educação Federal do ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandato de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a Entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas e assume o compromisso de reposição das atividades acadêmicas ao final da greve.

Atenciosamente.

Claudio Enrique Fernández Rodríguez
Presidente do SindoIF
Mandato 2022-2024

Prof. Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS
Bento Gonçalves/RS